



PROMOÇÃO “OFERTA MÃES - ABR/13”

**PROMOÇÃO VÁLIDA DE 24/04/2013 a 30/06/2013.**

Certificamos a sua adesão à PROMOÇÃO “OFERTA MÃES - ABR/13” OI SMARTPHONE, que consiste em um Pacote ilimitado de minutos mensais em chamadas locais originadas do Oi Móvel para outro Oi Móvel ou para fixo de qualquer operadora, pré franquia contratada, um desconto sobre o preço base do aparelho, de acordo com o plano de voz escolhido, um Oi Internet pra Celular com franquia mensal de 200MB e acesso a internet através do Oi WiFi, na escolha da concessão mensal de **até 1 (um)** pacote de serviço adicional incluído no plano, entre as seguintes opções: pacote de mensagens de texto e multimídia; ou pacote de longa distância nacional originadas pelo CSP 31 do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi ou Acumule Minutos. O pacote de mensagens e o pacote de longa distância nacional terão franquias iguais à franquias de minutos do plano de voz contratado. O titular do plano também poderá alterar a franquias do plano Oi Internet par celular (inclusa do plano) para 5GB, fazendo jus a um desconto adicional para aquisição de aparelho. A presente oferta é destinada aos clientes do Estado de São Paulo.

A presente promoção também concede aos clientes os seguintes pacotes opcionais pagos: pacote Ilimitado de minutos em ligações de longa distância nacional, originadas pelo CSP 31, do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi sem descontar da franquias contratada, pacote de Mensagens Ilimitado para qualquer operadora, plano de Oi Internet pra celular para dependentes. Os planos elegíveis a esta Promoção são: plano Oi Conta Smartphone 50, Oi Conta Smartphone 100, Oi Conta Smartphone 250, Oi Conta Smartphone 500 e Oi Conta Smartphone 800, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

**DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:**

Nome Completo: .....

CPF: ..... - ..... Data de nascimento: ..../..../.....

Sexo: [ ] M [ ] F Telefone Fixo: ..... Telefone Celular: .....

Endereço: .....

Número: ..... Complemento: ..... Bairro: .....

Cidade: ..... CEP: ..... Estado: .....

Nome da Mãe: .....

Estado Civil: ..... Naturalidade: .....

Data da Adesão: ..../..../..... Data de Vencimento: [ ] 02 [ ] 07 [ ] 11 [ ] 16 [ ] 20 [ ] 26

Plano Oi: .....

Nome da Campanha: .....

Código do PDV: ..... Nº da OS: .....

Nome do Vendedor: .....

Login Vendedor: .....

Pagamento em Débito Automático em Conta Corrente - DACC?

Sim

Não

	Titular do Plano	Dependente 1	Dependente 2	Dependente 3	Dependente 4	Dependente 5
Nº Oi						
Oi Chip (ICCID)						
Aparelho (IMEI)						

**Pacote adicional incluído no plano (escolher apenas 1 entre os disponíveis abaixo):**

Torpedo (SMS/MMS)	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
DDD e Roaming (com o CSP 31)	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Acumule Minutos (minutos não usados, acumulam para mês seguinte)	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Oi Internet pra celular (apenas para o titular)	200MB	

**Pacote adicional não incluído no plano (escolher apenas 1 entre os disponíveis abaixo):**

	Titular do Plano	Dependente 1	Dependente 2	Dependente 3	Dependente 4	Dependente 5
Oi Internet pra Celular (não compartilhado entre os dependentes do plano)	<input type="checkbox"/> 5 GB	<input type="checkbox"/> 50 MB				
		<input type="checkbox"/> 100 MB				
		<input type="checkbox"/> 200 MB				
		<input type="checkbox"/> 500 MB				
		<input type="checkbox"/> 2 GB				
		<input type="checkbox"/> 5 GB				
Torpedo Ilimitado (compartilhado por todos os dependentes)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
DDD e Roaming Ilimitado (compartilhado por todos os dependentes)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					

Tendo em vista o desconto no aparelho, se, em até 12 (doze) meses da adesão à promoção, houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, o cliente deverá pagar multa no valor do desconto do plano, conforme descrito no campo “Valor do Desconto para compra de aparelho”, proporcional ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta promoção.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conheço o Plano de Serviço e o Regulamento da Oferta tendo recebido as cópias desses documentos. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

NÃO ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

**IMPORTANTE!** Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

-----  
ASSINATURA DO CLIENTE

**O presente contrato possui 9 (nove) páginas contendo Regulamento da Oferta “OFERTA MÃES - ABR/13” SMARTPHONE com o Termo de Adesão. Certifique-se de que recebeu a documentação completa.**



PROMOÇÃO “OFERTA MÃES - ABR/13”

**PROMOÇÃO VÁLIDA DE 24/04/2013 a 30/06/2013.**

Certificamos a sua adesão à PROMOÇÃO “OFERTA MÃES - ABR/13” OI SMARTPHONE, que consiste em um Pacote ilimitado de minutos mensais em chamadas locais originadas do Oi Móvel para outro Oi Móvel ou para fixo de qualquer operadora, pré franquia contratada, um desconto sobre o preço base do aparelho, de acordo com o plano de voz escolhido, um Oi Internet pra Celular com franquia mensal de 200MB e acesso a internet através do Oi WiFi, na escolha da concessão mensal de **até 1 (um)** pacote de serviço adicional incluído no plano, entre as seguintes opções: pacote de mensagens de texto e multimídia; ou pacote de longa distância nacional originadas pelo CSP 31 do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi ou Acumule Minutos. O pacote de mensagens e o pacote de longa distância nacional terão franquia igual á franquia de minutos do plano de voz contratado. O titular do plano também poderá alterar a franquia do plano de Internet par celular (inclusa do plano) para 5GB, fazendo jus a um desconto adicional para aquisição de aparelho. A presente oferta é destinada aos clientes do Estado de São Paulo.

A presente promoção também concede aos clientes os seguintes pacotes opcionais pagos: pacote Ilimitado de minutos em ligações de longa distância nacional, originadas pelo CSP 31, do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi sem descontar da franquia contratada, pacote de Mensagens Ilimitado para qualquer operadora, plano Oi Internet pra Celular para dependentes. Os planos elegíveis a esta Promoção são: plano Oi Conta Smartphone 50, Oi Conta Smartphone 100, Oi Conta Smartphone 250, Oi Conta Smartphone 500 e Oi Conta Smartphone 800, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

**DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: [ ] M [ ] F Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Telefone Celular: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data da Adesão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Vencimento: [ ] 02 [ ] 07 [ ] 11 [ ] 16 [ ] 20 [ ] 26

Plano Oi: \_\_\_\_\_

Nome da Campanha: \_\_\_\_\_

Código do PDV: \_\_\_\_\_ Nº da OS: \_\_\_\_\_

Nome do Vendedor: \_\_\_\_\_

Login Vendedor: \_\_\_\_\_

Pagamento em Débito Automático em Conta Corrente - DACC?

Sim

Não

	Titular do Plano	Dependente 1	Dependente 2	Dependente 3	Dependente 4	Dependente 5
Nº Oi						
Oi Chip (ICCID)						
Aparelho (IMEI)						


**Pacote adicional incluído no plano (escolher apenas 1 entre os disponíveis abaixo):**

Torpedo (SMS/MMS)	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
DDD e Roaming (com o CSP 31)	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Acumule Minutos (minutos não usados, acumulam para mês seguinte)	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Oi Internet pra celular (apenas para o titular)	200MB	

**Pacote adicional não incluído no plano (escolher apenas 1 entre os disponíveis abaixo):**

	Titular do Plano	Dependente 1	Dependente 2	Dependente 3	Dependente 4	Dependente 5
Oi Internet pra Celular (não compartilhado entre os dependentes do plano)	<input type="checkbox"/> 5 GB	<input type="checkbox"/> 50 MB				
		<input type="checkbox"/> 100 MB				
		<input type="checkbox"/> 200 MB				
		<input type="checkbox"/> 500 MB				
		<input type="checkbox"/> 2 GB				
		<input type="checkbox"/> 5 GB				
Torpedo Ilimitado (compartilhado por todos os dependentes)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
DDD e Roaming Ilimitado (compartilhado por todos os dependentes)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					

Tendo em vista o desconto no aparelho, se, em até 12 (doze) meses da adesão à promoção, houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, o cliente deverá pagar multa no valor do desconto do plano, conforme descrito no campo “Valor do Desconto para compra de aparelho”, proporcional ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta promoção.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conheço o Plano de Serviço e o Regulamento da Oferta tendo recebido as cópias desses documentos. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

NÃO ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

**IMPORTANTE!** Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

-----  
ASSINATURA DO CLIENTE

**O presente contrato possui 9 (nove) páginas contendo Regulamento da Oferta “OFERTA MÃES - ABR/13” SMARTPHONE com o Termo de Adesão. Certifique-se de que recebeu a documentação completa.**



**TNL PCS S.A.**, com sede na Rua Jangadeiros, nº 48, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 04.164.116/0001-79, doravante denominada “Oi”, autorizatória do Serviço Móvel Pessoal para os casos em que a adesão ocorrer no Estado de São Paulo, oferece **PROMOÇÃO “OFERTA MÃES - ABR/13” OI SMARTPHONE** nos termos deste Regulamento:

A **PROMOÇÃO “OFERTA MÃES - ABR/13” OI SMARTPHONE** nas condições deste Regulamento são válidas para os clientes, pessoas físicas, que aderirem à presente promoção em todo o Estado de São Paulo.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A adesão à **OFERTA “OFERTA MÃES - ABR/13” OI SMARTPHONE** implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

1.2 A **OFERTA “OFERTA MÃES - ABR/13” OI SMARTPHONE** é uma oferta da Oi, na tecnologia GSM, para os seguintes planos pós pagos alternativos:

<b>Nome Comercial do Plano Participante</b>	<b>Plano Homologado pela Anatel sob o número:</b>
Oi Conta 50	Plano Nº 017 – Plano Oi Conta Compartilhada
Oi Conta 100	
Oi Conta 250	
Oi Conta 500	
Oi Conta 800	

1.3 O período de adesão à “**OFERTA MÃES - ABR/13” OI SMARTPHONE**, no estado de São Paulo é de 24/04/2013 a 30/06/2013, prorrogável a exclusivo critério da Oi e, neste caso, encerrado mediante a prévia comunicação pública.

## 2. ADESÃO

2.1 Para aderir à presente promoção, o usuário deverá optar pela contratação de um dos planos abaixo:

<b>Nome do Plano</b>	<b>Franquia, em minutos, locais mensais para outras operadoras</b>	<b>Franquia mensal, em Megabytes (MB), Oi Internet pra Celular</b>	<b>Desconto para compra de aparelho</b>	<b>Limite de linhas e aparelhos por plano</b>
Oi Conta 50	50	200MB	R\$ 100,00	Até 2
Oi Conta 100	100		R\$ 300,00	Até 2
Oi Conta 250	250		R\$ 600,00	Até 3
Oi Conta 500	500		R\$ 900,00	Até 5
Oi Conta 800	800		R\$ 1.100,00	Até 6

2.2 Os minutos locais incluídos nos Planos acima mencionados são válidos apenas para ligações de voz locais.

2.2.1 Os minutos incluídos no plano não contemplam:

- Chamadas em conferência;
- Resgate de mensagens em caixa postal;
- Transmissão de dados;
- Portais de voz;
- Chats;
- Chamadas a cobrar;
- Ligações de longa distância



2.3 Na hipótese da contratação do plano Oi Internet pra Celular franquia 5GB, para o titular, a franquia de 200MB será substituída pela nova franquia e o cliente receberá desconto adicional de R\$300,00 (Trezentos reais), ao concedido no plano Oi Smartphone para compra de equipamentos vide a tabela do item 2.1.

2.4 Pacotes de Serviços: Ao aderir à presente Oferta, o usuário ganha o benefício promocional de ligações locais ilimitadas de Oi Móvel para Oi Móvel e de Oi Móvel para Fixo de qualquer operadora. Além disso, clientes dos planos Oi Conta poderão optar pela contratação promocional de 1 (um) dos benefícios abaixo sem custo adicional:

- a) Pacote de mensagens de texto (SMS) e multimídia (MMS) de Oi Móvel para Móvel de Qualquer Operadora Nacional.
- b) Pacote de minutos de longa distância nacional originadas pelo CSP 31 do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi.
- c) Acumule Minutos, os minutos não utilizados no mês serão cumulativos para serem utilizados no mês seguinte.

2.5 O pacote de mensagens e o pacote de longa distância nacional terão franquia igual à franquia de minutos do plano de voz contratado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Plano	Pacote de mensagens de texto (SMS) e multimídia (MMS) - mensal	Pacote LD e Roaming Nacional - mensal
Oi Conta 50	50 mensagens	50 minutos
Oi Conta 100	100 mensagens	100 minutos
Oi Conta 250	250 mensagens	250 minutos
Oi Conta 500	500 mensagens	500 minutos
Oi Conta 800	800 mensagens	800 minutos

2.5.1 Condições Gerais dos pacotes: A adesão a um dos pacotes promocionais deverá ser realizada no momento da adesão ao Plano e poderá ser alterada livremente, 1 (uma) vez a cada 30 dias, contanto que o cliente não esteja inadimplente.

2.5.2 A franquia do plano Oi Internet pra Celular, inclusa na “OFERTA MÃES - ABR/13” OI SMARTPHONE, não é compartilhada entre os integrantes do Plano e estará disponível apenas para o titular do plano.

2.6 Na hipótese da contratação do plano Oi Internet pra Celular com franquia de 5GB para o titular, este substituirá a franquia de 200MB e o cliente receberá desconto adicional ao concedido no plano Oi Smartphone para compra de equipamentos, vide na tabela do item 2.1.

2.6.1 Clientes que optarem pela substituição do plano Oi Internet pra Celular, incluso no plano Oi Smartphone, pelo de 5GB, farão jus a utilização conforme a tabela abaixo:

Nome Comercial do Plano	Nome Homologado do Plano	Valor Mensal	Desconto extra pra comprar aparelho	Velocidade máxima navegação na rede 3G	Velocidade máxima navegação na rede 4G	Velocidade máxima pós franquia
<b>Oi Internet pra Celular 5GB</b>	Oi Internet pra Celular	<b>R\$100,00</b>	<b>R\$300,00</b>	Até 1Mbps download <sup>1</sup> e até 128kbps upload	Até 5Mbps download <sup>1</sup> e até 128kbps upload	Até 150kbps download e upload

2.7 Os descontos são concedidos apenas para compra de aparelhos (entende-se por aparelhos: telefones celulares, Mini Modems e Tablets) e devem ser utilizados no momento da ativação do plano. O não uso da totalidade do desconto concedido implicará na perda do valor restante.

2.8 Caso o cliente opte por aparelho com valor superior ao desconto concedido pelo plano, a diferença deverá ser paga pelo cliente.

2.9 Clientes que optarem por usar o seu desconto em aparelhos BlackBerry terão seu pacote de Oi Dados substituído por BIS (Social&E-mail).



2.10 Clientes da base Oi que desejam aderir a esta oferta deverão estar ativos, adimplentes e solicitar a mudança para um dos planos elegíveis, conforme o item 2.1.

2.11 Ao aderir a presente oferta, o cliente poderá contratar, com valores promocionais, os seguintes serviços adicionais:

- Pacote de minutos de ligações de longa distância com CSP 31 ilimitado, para linhas móveis Oi e telefones fixos de qualquer operadora e Roaming Nacional por R\$20/mês;
- Pacote de mensagens de texto (SMS) e multimídia (MMS) ilimitadas para qualquer operadora por R\$15/mês;
- Plano Oi Internet pra Celular com 25% de desconto no valor de assinatura, exceto no plano Oi Internet pra Celular 50MB;
- Plano Oi Internet pra Celular com 47% de desconto no valor de assinatura, apenas no plano Oi Internet pra Celular 50MB;

2.12 O pacote de minutos de longa distância nacional com CSP 31 será prestado através do Plano Alternativo de Serviço n.º 30 – Franquia LDN para Celular.

Nome Comercial do Plano Participante	Plano Homologado pela Anatel sob o número:
Plano Alternativo de Serviço – Franquia LDN para Celular	PA 30

2.13 Para a “OFERTA MÃES - ABR/13” OI SMARTPHONE, são permitidas até 2 (duas) ativações de Chip Oi atrelado ao mesmo CPF. Esta promoção não é cumulativa com promoções vigentes dos planos pós pago da Oi. São cadastrados obrigatoriamente numa mesma fatura: titular e dependentes.

### 3. MECÂNICA

3.1 Ao aderir um dos planos da “OFERTA MÃES - ABR/13” OI SMARTPHONE, serão cobrados, mensalmente, dos clientes os seguintes valores promocionais (com tributos):

Nome do Plano	Mensalidade COM Débito Automático em Conta Corrente	Mensalidade SEM Débito Automático em Conta Corrente
Oi Conta Smartphone 50	R\$ 75,00	R\$ 85,00
Oi Conta Smartphone 100	R\$ 95,00	R\$105,00
Oi Conta Smartphone 250	R\$ 155,00	R\$165,00
Oi Conta Smartphone 500	R\$ 245,00	R\$255,00
Oi Conta Smartphone 800	R\$ 335,00	R\$345,00

3.2 Os planos de serviço indicados no item 1.2 e, conseqüentemente, os preços mensais com o desconto, serão reajustados na forma prevista no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal, aplicando-se sobre os valores reajustados o mesmo percentual de desconto que foi utilizado na indicação do benefício.

3.3 O desconto concedido aos Clientes Participantes desta Promoção está condicionado a sua adimplência durante o período de concessão dos benefícios relativos ao Plano contratado.

3.4 A primeira conta poderá ser pró rata com valor equivalente ao período entre a data de ativação do plano e a data de encerramento da fatura.

### 4. COMPARTILHAMENTO DO PLANO

4.1 Os minutos inclusos no Plano (conforme descrito no item 2.1), assim como os pacotes adicionais contratados (gratuitos e pagos) poderão ser compartilhados, exceto Oi Internet pra Celular, com linhas adicionais do mesmo código de área do titular (mesmo DDD), conforme tabela abaixo. As linhas adicionais deverão estar sob a mesma titularidade (CPF) do titular.



Plano	Linhas Adicionais
Oi Conta 50	1
Oi Conta 100	Até 1
Oi Conta 250	Até 2
Oi Conta 500	Até 4
Oi Conta 800	Até 5

4.2 Promocionalmente, será cobrado o valor de R\$19 (dezenove reais) por mês, com tributos, por linha adicional, debitado na fatura mensal.

## 5. CONSUMO

5.1 Ordem de consumo: Toda ligação local de Oi Móvel para Oi Móvel e de Oi Móvel para Fixo de qualquer operadora, não será considerada para fins de utilização dos minutos mensais contratados (“franquia”), sendo consumida do benefício promocional de ligações ilimitadas. No caso de torpedos SMS ou MMS e dos minutos de ligações longa distância com CSP 31, de Oi Móvel para Oi Móvel e Fixo de qualquer operadora será descontado dos respectivos pacotes adicionais até o limite da franquia, caso o cliente os tenha contratado, e após o término da franquia será cobrado o valor do serviço excedente conforme o plano contratado. Para os clientes que contratarem os pacotes adicionais ilimitados não haverá cobrança avulsa.

5.2 A utilização dos serviços, de voz, acima dos limites estabelecidos em cada plano acarretará na cobrança de tarifa “excedente” de R\$0,99 (noventa e nove centavos) por minuto além da franquia.

5.3 Os minutos e/ou Pacote(s) não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguinte, exceto para os clientes que optarem no item 2.3.2 (c) pelo pacote Acumule Minutos. Os serviços não incluídos no Plano contratado, serão considerados “excedentes” e cobrados de acordo com os valores vigentes.

5.4 Clientes que aderirem a presente oferta e desejarem adquirir um plano de Oi Dados para o dependente, farão jus a utilização conforme a tabela abaixo:

Nome Comercial do Plano	Nome Homologado do Plano	Valor Mensal	Valor Mensal com Desconto	Velocidade máxima navegação na rede 3G	Velocidade máxima navegação na rede 4G	Velocidade máxima pós franquia
<b>Oi Internet pra Celular 50MB</b>	Oi Dados 3G 50MB Redução de Velocidade	R\$ 18,90	<b>R\$ 10,00</b>	Até 1Mbps download <sup>1</sup> e até 128kbps upload	Plano Não Elegível	Até 150kbps download e upload
<b>Oi Internet pra Celular 100MB</b>	Oi Internet pra Celular 3G 100MB Redução de Velocidade	R\$ 19,90	<b>R\$ 15,00</b>			
<b>Oi Internet pra Celular 200MB</b>	Oi Internet pra Celular 3G 200MB Redução de Velocidade	R\$ 29,90	<b>R\$ 23,00</b>			
<b>Oi Internet pra Celular 500MB</b>	Oi Internet pra Celular 3G 500MB Redução de Velocidade	R\$ 59,90	<b>R\$ 45,00</b>			
<b>Oi Internet pra Celular 2GB</b>	Oi Internet pra Celular 3G 2GB Redução de Velocidade	R\$ 84,90	<b>R\$ 64,00</b>			



Nome Comercial do Plano	Nome Homologado do Plano	Valor Mensal	Valor Mensal com Desconto	Velocidade máxima navegação na rede 3G	Velocidade máxima navegação na rede 4G	Velocidade máxima pós franquia
<b>Oi Internet pra Celular 5GB</b>	Oi Internet pra Celular	R\$129,90	<b>R\$98,00</b>	Até 1Mbps download <sup>1</sup> e até 128kbps upload	Até 5Mbps download <sup>1</sup> e até 128kbps upload	Até 150kbps download e upload

5.4.1 Clientes que ativarem um dos Planos Oi Internet pra Celular indicados acima, receberão, promocionalmente, um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no valor mensal da Assinatura, exceto o plano Oi Internet pra Celular 50MB que terá desconto de 47% (quarenta e sete por cento).

5.4.2 O Valor Mensal da Assinatura, acima informado, é contratado por 12 (doze) meses renováveis automaticamente caso não exista manifestação da Oi, ou do Cliente, em sentido contrário. Também, podem ser alterados na forma da legislação em vigor e estão sujeitos a reajuste.

5.5 Para o uso em aparelhos BlackBerry® da fabricante RIM, a Oi tem promoções exclusivas do serviço Oi BlackBerry BIS, não sendo permitida a ativação de Oi Dados neste caso. Consulte as promoções vigentes para Oi BlackBerry BIS no site da Oi [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br).

5.6 O Cliente está ciente de que para a utilização do serviço Oi Dados se faz necessário que o mesmo utilize um aparelho compatível com o serviço contratado.

5.7 A Oi disponibiliza para uso exclusivo de clientes ativados no plano Oi Internet pra Celular 5GB, nas cidades Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Fortaleza (CE), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ) e Salvador (BA), a tecnologia 4G com frequência de 2,5GHz, taxa de transmissão de até 5Mbps<sup>1</sup> de download e de até 128kbps de upload, podendo, a critério da Oi, atingir taxas maiores.

5.8 Para acesso e navegação na rede com tecnologia 4G, o Cliente deverá aderir a um o Plano Oi Internet pra Celular 5GB, assim como possuir um chip da Oi e dispositivo móvel compatíveis com a rede 4G do Brasil, além de estar dentro da área de cobertura 4G da Oi.

5.9 Promocionalmente, aos Clientes que aderirem planos Oi Smartphone, será concedido o benefício de acesso ilimitado e gratuito ao serviço Oi WiFi, através da rede Vex, até 30/07/2013, podendo ser prorrogado a critério da Oi, a critério da Oi.

5.9.1 Promocionalmente, clientes Oi Smartphone que aderirem plano(s) Oi Dados para o(s) dependente(s), será concedido o benefício de acesso ilimitado e gratuito ao serviço Oi WiFi, através da rede Vex, até 30/07/2013, podendo ser prorrogado.

5.9.2 O serviço Oi WiFi concede aos usuários a autenticação de acesso à internet sem fio (WiFi) em locais públicos específicos (“Hotspots”) da rede Vex. O acesso ao serviço Oi WiFi, através da rede Vex, será liberado 24 (vinte e quatro) horas após a aquisição do Oi Internet pra Celular. As senhas e os códigos de acesso fornecidos ao Cliente são de sua inteira responsabilidade, impessoais e intransferíveis, sendo vedada a sua cessão ou disponibilização a terceiros.

5.10 Os planos Oi Dados, assim como os pacotes Oi BlackBerry BIS, não são compartilhados entre todos os terminais do plano Oi Móvel contratado. Para uso do serviço, é necessária ativação de um plano Oi Internet pra Celular, ou de um pacote Oi BlackBerry BIS, em cada terminal de voz ativado, de acordo com o perfil e a necessidade de uso do(s) cliente(s).

5.11 Não é aconselhada a utilização de aparelho celular como modem, bem como o uso do chip Oi, com os Planos Pós-Pago e Oi Dados, em tablets, minimodens, modens ou outros aparelhos de finalidade apenas para uso



exclusivo de navegação na internet e/ou tráfego de dados. Existem planos específicos e apropriados para estas finalidades.

5.12 Caso o cliente opte por não ativar um dos planos Oi Dados, para o dependente, oferecidos pela Oi e utilize em dados avulsos, o serviço será tarifado por dia de uso, considerado fim deste dia às 23:59:59 do mesmo. Consulte a franquia diária, assim como a tarifa vigente, através da Central de Atendimento Oi pelo \*144 (Oi Móvel) ou 1057 (Qualquer Origem).

5.13 A velocidade de transferência de dados máxima nominal pode sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados e inclusive os decorrentes de fatores externos a rede da prestadora.

5.14 Para as áreas de cobertura Oi onde não houver cobertura 3G, o serviço poderá ser prestado através da rede EDGE ou GPRS, variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade.

5.15 A navegação na internet, a utilização de determinados aplicativos, o envio e recebimento de e-mail, atualização de softwares, sincronização automática, entre outras atividades, incluindo as conexões involuntárias, são consideradas uso do serviço de dados pelo celular, principalmente em aparelhos denominados smartphones.

5.16 Em roaming internacional, apenas nos países em que a Oi tem firmado acordo de interoperabilidade, o consumo de dados é cobrado à parte. Consulte as tarifas vigentes e solicite a ativação do serviço de roaming internacional na Central de Atendimento Oi através \*144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

## 6. CANCELAMENTO

6.1 A presente promoção ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- a) Migração para um Plano de serviço pré-pago ou plano pós-pago inferior ao contratado ou qualquer plano que não seja elegível à PROMOÇÃO “OFERTA MÃES - ABR/13” OI SMARTPHONE;
- b) Transferência de Titularidade;
- c) Cancelamento do Plano de voz contratado;
- d) Cancelamento do Oi Internet pra Celular contratado;
- e) Troca de DDD;
- f) Alteração do número Oi por solicitação do cliente;
- g) Inadimplência do Cliente Titular e/ou os Dependentes junto a Oi;
- h) Adesão a outra Promoção, não compatível com à presente;
- i) Originação de chamadas de forma sistemática, realizados de aparelhos não homologados pela ANATEL.

**6.2 TENDO EM VISTA O DESCONTO NO APARELHO, SE, EM ATÉ 12 (DOZE) MESES DA ADESÃO À PROMOÇÃO, HOUVER, POR PARTE DO CLIENTE, SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO PLANO DE VOZ (INDICADOS NO ITEM 2.1) CONTRATADO, MIGRAÇÃO PARA UM PLANO INFERIOR OU TROCA DE TITULARIDADE, O CLIENTE DEVERÁ PAGAR MULTA NO VALOR DO DESCONTO DO PLANO, CONFORME O ITEM 2.1, PROPORCIONAL AO PERÍODO QUE FALTAR PARA COMPLETAR 12 (DOZE) MESES, PERDENDO, AINDA, IMEDIATAMENTE, O DIREITO AOS BENEFÍCIOS DESTA PROMOÇÃO.**

**6.3 TENDO EM VISTA O DESCONTO EXTRA CONCEDIDO EM FUNÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO OI INTERNET PRA CELULAR DE FRANQUIA 5GB, EM ATÉ 12 (DOZE) MESES DA ADESÃO À OFERTA, HOUVER, POR PARTE DO CLIENTE, SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA OFERTA, BEM COMO, MIGRAÇÃO PARA UM PLANO INFERIOR, MIGRAÇÃO PARA PORTFÓLIO DIFERENTE, MESMO DE FRANQUIA SUPERIOR OU TROCA DE TITULARIDADE, O CLIENTE DEVERÁ PAGAR MULTA NO VALOR DO DESCONTO DO PLANO, CONFORME ITEM 2.6.1, PROPORCIONAL AO PERÍODO QUE FALTAR PARA COMPLETAR 12 (DOZE) MESES, PERDENDO, AINDA, IMEDIATAMENTE, O DIREITO AOS BENEFÍCIOS DESTA OFERTA.**



## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos.

7.2 A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais. Ainda, poderá ser entendido como indevido o uso dos benefícios acima do limite de 10.000 (dez mil) minutos para voz por, por linha, durante 3 meses consecutivos e 10.000 (dez mil) SMS, por linha, no período 1 mês para planos Oi Conta e utilização acima do limite de 20GB (vinte giga bytes) por três meses consecutivos, nos planos Oi Internet pra Celular - hipóteses estas que sujeitarão a análise específica por parte da Oi, a fim de apurar a ocorrência de utilização ou consumo fraudulento podendo o cliente perder os benefícios da oferta.

7.3 Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Oi.

**7.4 O CLIENTE que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.**

**7.5 O CLIENTE que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.**

7.6 Para maiores informações e consulta ao Plano de Serviços e Contrato de SMP acesse o site da Oi - [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br).